



LEI MUNICIPAL DE Nº2.268/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado em 30/11/2021
no hall da Prefeitura M.
de Capelinha/MG.

Vicente Alves Soares
Controlador Interno

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capelinha para o exercício financeiro de 2021 e atualiza a Lei Municipal nº 2073 de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município para o Exercício de 2021 no valor de R\$ 2.000.000,00(Dois Milhões de Reais), na dotação abaixo especificada.

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
07.01.02.12.361.0020.3163- Construção de Escola Mun. Dr Fabiano Otoni Vieira		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	Fonte Recurso 101	R\$ 2.000.000,00
Fonte 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU		
TOTAL		R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro e anulação de dotação proveniente das seguintes dotações orçamentaria da Prefeitura Municipal de Capelinha para o Exercício 2021, conforme disposto no item III, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

07.01.01.12.122.0002.2040- Manutenção Administração do Ensino Municipal		
31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	Fonte Recurso 101	R\$ 200.000,00
Fonte 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU		
TOTAL		R\$ 200.000,00



07.01.01.12.122.0002.2041– Despesas C/Contratações de Aluguéis e Seguros - Educação		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	Fonte Recurso 101	R\$ 40.000,00
Fonte 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU		
TOTAL		R\$ 40.000,00

07.01.02.12.361.0020.2044 – Manutenção do Ensino Fundamental		
31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	Fonte Recurso 101	R\$ 810.000,00
Fonte 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU		
TOTAL		R\$ 810.000,00

07.01.02.12.361.0020.2046 – Manutenção do Transporte Escolar		
31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	Fonte Recurso 101	R\$ 40.000,00
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	Fonte Recurso 101	R\$ 580.000,00
Fonte 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU		
TOTAL		R\$ 620.000,00

07.01.02.12.361.0020.3027– Const/Ampliação de Quadras Esportivas em Unidades de Ensino		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	Fonte Recurso 101	R\$ 30.000,00
Fonte 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU		
TOTAL		R\$ 30.000,00

07.01.02.12.361.0020.3029– Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	Fonte Recurso 101	R\$ 60.000,00
Fonte 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU		
TOTAL		R\$ 60.000,00



07.01.02.12.366.0020.2048– Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	Fonte Recurso 101	R\$ 37.000,00
Fonte 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU		
TOTAL		R\$ 37.000,00

07.01.03.12.365.0024.2050– Manutenção de Creches Municipais		
31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	Fonte Recurso 101	R\$ 203.000,00
Fonte 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU		
TOTAL		R\$ 203.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 2073/2017 – Plano Plurianual do Município de Capelinha, para o quadriênio 2018/2021, acrescentando as seguintes alterações:


PROGRAMA: 0020 – ENSINO FUNDAMENTAL

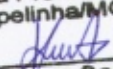
AÇÃO: 3163 - Construção de Escola Mun. Dr Fabiano Otoni Vieira

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	R\$ 2.000.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha, 30 de novembro de 2021.


TADEU FELIPE FERNANDES DE ABREU
Prefeito Municipal

Publicado em 30, 11, 2021
no hall da Prefeitura M.
de Capelinha/MG.

Vicente Alves Soares
Controlador Interno